

de Castro Neves - Antonio Carlos Galvão de Moura Lacerda.
Eu, João de Sampaio Mattos, secretario da Camara, fiz o
presente registro, que assigno.

Piracicaba, 10 de Novembro de 1919.

O secretario da Camara, João de Sampaio Mattos.

Resolução nº 241 autorisa a Prefeitura a mandar illu-
minar a rua principal do bairro do "Saltinho".

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a mandar il-
luminar a rua principal do bairro do "Saltinho".

Art. 2.º - As despesas correrão pela verba "Iluminação
publica" do orçamento vigente.

Art. 3.º - Perogam-se as disposições em contrario.

Ata das Sessões da Camara Municipal de Piraci-
caba, 2 de Marco de 1920. José Ferreira da Silva - An-
tonio Corrêa Ferraz - Fernando Tibuliano da Costa -
Sebastião Nogueira de Lima - Samuel de Castro Ne-
ves - Henrique Rochelle Filho - Antonio Carlos Galvão
de Moura Lacerda - Ricardo Pinto Cesar - Luiz
Rodrigues de Moraes - Paulo da Silva Litta.

Eu, João de Sampaio Mattos, secretario da Camara
Municipal, fiz o presente registro.

Piracicaba, 2 de Marco de 1920

João de Sampaio Mattos

Resolução nº 242. Autorisa a Prefeitura a indem-
nizar os proprietarios de terrenos a serem occu-
pados pela Companhia Paulista de Est. de Ferro.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a indem-
nizar os proprietarios dos terrenos necessarios

para a construcção do ramal férreo Nova Odessa - Piracicaba, tomando por base as avaliações feitas pela Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais e nos termos do contracto de 23 de janeiro de 1920.

Art. 2.º - Para a execução da presente resolução, fica a Prefeitura autorizada a fazer as operações de credito necessarias, ad referendum da Camara.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 19 de Abril de 1920.

(a a) José Ferreira da Silva - Antonio Corrêa Ferraz - Fernando Fibeliano da Costa - Sebastião Nogueira de Lima - Luiz Rodrigues de Moraes - Ricardo Pinto Cesar - Antonio Carlos Gabão de Moura Lacerda - Paulo da Silva Leitão - Samuel de Castro Neves.

Eu, João de Sampaio Mattos, secretario da Camara Municipal, fiz o presente registro.

Resolução n.º 243 - subvenciona com a quantia de 225#950 o Asylo da Velhice e Mendicidade.

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a subvencionar o Asylo da Velhice e Mendicidade desta cidade, com a quantia de duzentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reis (225#950), cobrindo essa despesa por conta da verba "Eventual" do presente orçamento.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 7 de junho de 1920.

Samuel de Castro Neves - Fernando Fibeliano da Costa - Sebastião Nogueira de Lima - Henrique Rochelle Filho

Paulo da Silva Leitão - Ricardo Pinto Cesar.

Eu, João de Sampaio Mattos, secretario da Camara, fiz